

## **ANEXO**

## **MODELO DE PROPOSTA**

Ao  
**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
**PREGOEIRO(A)**

Prezados Senhores,

**Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:**

## **1. FASE 1 – Implantação e Treinamento da Solução**

## **1.1 Implementação da Solução <sup>(2)</sup>**

## 1.2 Treinamento

## **2. FASE 2 – Operação e Suporte**

## **2.1 Operação pelo período de até 60 (sessenta) meses – Distribuição de Fundos**

## **2.2. Suporte pelo período de até 60 (sessenta) meses**

<b>Descrição e versão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$) (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Serviços de Suporte e assistência técnica - Etapa 1	Mês	54		
Serviços de Suporte e assistência técnica - Etapa 2	Mês	48		
<b>(D) - PREÇO TOTAL (R\$)</b>				

## **2.3. Serviço de evolução da solução de até 60 (sessenta) meses**

<b>Descrição e versão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Serviço de customização da solução	Homem-hora	11264		
<b>(E) - PREÇO TOTAL (R\$)</b>				

## **3. PREÇO GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$**

(A)+(B)+(C)+(D)+(E)

- (1) O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado.
- (2) A Proposta deverá vir acompanhada da planilha disponibilizada no ANEXO denominado **Demonstrativo de Formação de Preços**, contendo, no mínimo as seguintes informações:
  - a) fabricante, modelo, partnumber;
  - b) planilha detalhada de formação dos preços dos serviços ofertados, contendo discriminação de todos os insumos e custos unitários.
- (3) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas.

**II - O licitante DECLARA que:**

- II.1 - esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;
- II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;
- II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado do Banco do Nordeste;
- II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:
  - II.4.1 - dirigente do Banco do Nordeste;
  - II.4.2 - empregado do Banco do Nordeste cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);
  - II.4.3 - autoridade do ente público a que o Banco do Nordeste esteja vinculado.
- II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s), não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) do Banco do Nordeste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

**III - Dados da Empresa**

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

UF:

Endereço Eletrônico (*e-mail*):

Banco:

Tel.:

CEP:

Cidade:

Agência:

C/C:

**IV - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual**

Nome:

Função:

CPF:

Tel.:

Endereço Eletrônico (*e-mail*):**V - A Garantia Contratual será na modalidade (marcar com um “x” a modalidade escolhida, observado o disposto no Anexo III - Termo de Referência e na minuta de instrumento contratual):**

- Caução em dinheiro
- Seguro-garantia
- Fiança-bancária

*[Local e data]*

---

*[Representante Legal da Empresa]  
[Cargo/Função]*